



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 32/2013

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, e em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art 1º- A Presidência e a Vice Presidência do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo relacionado:

MARCOS TULESKI

Presidente

ANDREA ROSANA KAMINSKI

Vice Presidente

Art 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 12 de dezembro de 2013.

MARCOS TULESKI
Conselheiro

ANDREA ROSANA KAMINSKI
Conselheira

NILCIANE REGINA MACIEL
Conselheira

MARCIA LISETE DOS REIS LIMA
Conselheira

VERA LUCIA ALVES
Conselheira

MÔNICA AP^a. ROMANO OLTMANN
Conselheira

INACIO MIKOSZ
Conselheiro

BEATRIZ CRISTINA SKRABA
Conselheira

LUIZ RENATO SLUGA
Conselheiro